

Brasília, 14 de maio de 2020.

Ao Senhor
NELSON TEICH
Ministro da Saúde

Assunto: Desabastecimento de medicamentos utilizados no tratamento de paciente portadores de COVID-19 em ambiente hospitalar.

Senhor Ministro,

Alguns medicamentos sedativos, adjuvantes na sedação e relaxantes musculares, que compõe a relação de fármacos do chamado kit intubação¹, são utilizados no âmbito hospitalar no manejo de pacientes portadores de COVID-19 com quadro crítico que necessitam de ventilação mecânica.

Nesse contexto, recebemos nos últimos dias relatos de Secretarias Estaduais de Saúde (SES) informando que os estoques desses medicamentos nos hospitais de referência dos planos de contingência estaduais estão comprometidos em função da indisponibilidade de alguns dos produtos no mercado nacional. Em virtude desses relatos, este Conselho realizou consulta às 27 SES, entre os dias 11 e 13 de maio de 2020, com a intenção de identificar a referida situação em todos os estados.

A título de conhecimento, das 21 SES que responderam o levantamento, 19 informaram que um ou mais hospitais de referência de sua Unidade Federativa, contidos no plano de contingência do estado para combate à pandemia do novo coronavírus, relataram falta ou dificuldade de aquisição de algum dos medicamentos da lista abaixo:

Cetamina, cloridrato 50 mg/mL
Dextroacetamina, cloridrato 50 mg/mL
Etomidato 2mg/mL
Fentanila, citrato 0,05mg/mL
Lidocaína 20 mg/mL (2%) sem vasoconstrictor
Midazolam 5 mg/L
Propofol 10 mg/ML
Rocurônio, brometo 10 mg/ML

¹ <https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/04/LISTA-MEDICAMENTOS-.pdf>

Adicionalmente, cabe destacar que além dos medicamentos previamente consultados (lista acima), houve relato de falta ou dificuldade na aquisição de outros itens das mesmas classes terapêuticas também utilizados em pacientes que necessitam de ventilação mecânica, a saber:

Atracúrio, besilato 10mg/mL
Atropina, sulfato 0,25mg/mL
Cisatracúrio, besilato 2mg/mL
Dexmedetomidina, cloridrato 100mcg/mL
Morfina, sulfato 10mg/mL
Naloxona, cloridrato 0,4mg/mL
Pancurônio, brometo 2mg/mL
Suxametônio, cloreto 100mg

Considerando que a falta desses medicamentos pode **colocar em risco a vida de pacientes**, especialmente os que estão em estado crítico, solicitamos especial atenção e apoio do Ministério da Saúde para garantir o abastecimento desses itens nos hospitais de referência que constam dos planos de contingência dos estados.

Atenciosamente,



JURANDI FRUTUOSO SILVA
Secretário Executivo